

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA
CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR JOÃO ELOY
DE SOUZA NEVES

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao senhor **JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Ilustríssimo senhor **JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho pela cidade de Cuiabá.

Nascido em 03 de junho de 1945, natural de Chapada dos Guimarães/MT, filho de José de Souza Neves e Maria Simplicia da Paixão neves. Casado com Nadia Mendes de Souza Neves, e pai de 04 filhos: Eloysa, Regina, Alice e João Eloy Filho.

João Eloy, como é conhecido, é formado Médico pela universidade Federal Fluminense em Niteroi/RJ, desde 1972, também é músico e cantor, conhecido como “DOUTOR DO RASQUEADO”, começou a sua a mais de 40 anos.

E se decida em várias vertentes as quais valorizam a cultura de Mato Grosso como poesia, artes plásticas, comunicação e música.

Donos de vários discos de sucesso, João Eloy faz parte da cultura cuiabana com a sua atuação principalmente dedicada ao rasqueado cuiabano (vide currículo anexo), sendo reconhecido através de diversos prêmios e troféus.

Incansável na sua luta pela nossa cultura e estimulado pelo público, continua se apresentando até os dias atuais.

Portanto, ao Senhor **JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES**, oferecemos o titulo de Embaixador da Cidade de Cuiabá, pelos serviços prestados em prol do município e a toda a sociedade cuiabana, nos termos da Resolução nº 010/2018.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2024

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.